



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 80, DE 25 DE AGOSTO DE 1986.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Proc/SUSEP/Nº 001-08386/86,

### **R E S O L V E:**

Conceder aposentadoria, por tempo de serviço, de acordo com o disposto nos art. 102, inciso I, alínea "a" da Constituição Federal e art.176, inciso II da Lei 1711/52, com redação dada pela Lei nº 6.481/77, a **ALCYONE BARONTO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", ref. NM-32, matr. QP-0165, desta Superintendência de Seguros Privados.

**JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS**  
Superintendente